

**Projeto:** 18 FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DE NOVA PRATA 2022

**Processo:** 22/1100-0001627-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão realizada dia 25 de julho de 2022.

A Comissão Especial I de Avaliação de Projetos do Conselho Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul, reuniu-se por meio virtual, às 11h; estiveram presentes os Conselheiros Benhur Bortolotto, que coordenou a reunião, o conselheiro Plínio José Borges Mósca e as conselheiras Maria Silveira Marques e Luciana Thomé.

O projeto foi considerado prioritário obtendo a nota final de 4,56 pontos sugerida pelo(a) relator(a) e aprovada por unanimidade.

**Benhur Bortolotto**

Presidente do CEC/RS

**Pró-cultura RS**